LEI Nº 2.099/2019

Data: 26.06.2019

Ementa: altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.653/2009, criando 1 (uma) vaga no cargo de Advogado, carga horária 20h, conforme Edital do Concurso Público nº 01/2015.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O quadro de servidores efetivos dispostos no Anexo I da Lei Municipal nº 1.653/2009 passa a vigorar conforme descrito nesta Lei, com aumento de 1(uma) vaga de 20h no cargo de Advogado.

§ 1º As atribuições dos cargos do Anexo I não sofrem alterações.

§ 2º A remuneração da hora trabalhada nos cargos de 20 horas e de 36 horas é a mesma, sendo que a diferença de rendimentos se dará, além das vantagens pessoais de cada ocupante, em função da quantidade de horas trabalhadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27.06.2019 - edição nº 1786 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11594 de 28.06.2019 – página C 6 – caderno de publicações legais.

Guaíra 28 / 06 / 19
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho De Lima Barreto p/
Secretária Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.653/2009

ANEXO I DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
Advogado	3º Grau Completo	1	R$ 7.162,89*	36
Advogado	3º Grau Completo	1	R$ 3.979,38*	20
Oficial Legislativo e Administrativo	3º Grau Completo	1	R$ 4.624,13*	40
Contador	3º Grau Completo	1	R$ 6.134,15*	40
Recepcionista	2º Grau Completo	1	R$ 2.026,26*	40
Assistente Administrativo	2º Grau Completo	3	R$ 2.487,10*	40

*Valor ref. Mar/2019